



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 278/2021, de 26 de novembro de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Alessandra Begnini	02/03/2020 à 01/03/2021	15/12/2021 à 13/01/2022
Barbara Albara	18/02/2020 à 17/02/2021	01/12/2021 à 30/12/2021
Cristiane A. M. Dambros	02/02/2020 à 01/02/2021	20/12/2021 à 09/01/2022
Daiani Dal Cortivo	06/01/2020 à 05/01/2021	02/12/2021 à 31/12/2021
Eda Lucia da Costa Savaris	01/02/2020 à 31/01/2021	23/12/2021 à 01/01/2022
Jardel Soster	01/02/2019 à 31/01/2020	02/12/2021 à 16/12/2021
Luciane Matiolo	01/02/2019 à 31/01/2020	03/12/2021 à 01/01/2022
Marli da Silva	18/09/2020 à 17/09/2021	01/12/2021 à 30/12/2021
Rosa Seriacó P. de Oliveira	17/10/2020 à 16/10/2021	01/12/2021 à 30/12/2021
Solaia Pelisser	01/02/2019 à 31/01/2020	01/12/2021 à 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/11/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/Novembro/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina